



## **GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR LETAL**

### **REQUERIMENTO N° /2025.**

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Caruaru, Sr. Rodrigo Pinheiro, extensivo a Sra. Katiuska Lopes dos Santos, Secretaria de Ação Social e Combate a Fome – SAS, bem como ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Sr. Andrews Melo, no sentido de viabilizar a Instalação de um Centro de Referência de Assistência Social- CRAS na Cidade Alta.

### **JUSTIFICATIVA**

A implantação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na região da Cidade Alta se faz necessária diante do crescente número de famílias que residem nos bairros do entorno e que dependem dos serviços socioassistenciais ofertados pela política de Assistência Social. Atualmente, muitos moradores enfrentam dificuldades de deslocamento até outras unidades, devido à distância, limitações de transporte e condições socioeconômicas que restringem o acesso pleno aos serviços públicos.

A região da Cidade Alta engloba diversos bairros em expansão populacional, com expressiva presença de famílias em situação de vulnerabilidade social, demandas relacionadas à proteção básica, acompanhamento familiar, orientação social, acesso a benefícios e prevenção de riscos. A ausência de um equipamento público de referência nessa área compromete o atendimento adequado, gera sobrecarga em outras unidades e impede que ações preventivas e de fortalecimento de vínculos sejam realizadas de forma contínua e eficaz.

A construção de um CRAS na Cidade Alta permitirá ampliar a cobertura do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), garantir maior proximidade do poder público com a população local e promover o acesso a direitos básicos. Além disso, facilitará a articulação com escolas, unidades de saúde, associações comunitárias e demais políticas públicas, contribuindo para o desenvolvimento social, a prevenção de situações de risco e o fortalecimento da cidadania.

Dessa forma, a instalação de um CRAS na região representa um investimento essencial para garantir atendimento humanizado, descentralizado e eficiente, assegurando proteção social básica às famílias e promovendo melhores condições de vida para toda a comunidade.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2025.

**VEREADOR JÚNIOR LETAL**

– Autor –